

Veículos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Marapanim. Extrato do 2º. Termo Aditivo ao Contrato N.º 20240055, com a Empresa acima mencionada, correspondente a Prorrogação Contratual de Prazo de 01 de dezembro de 2024 a 30 de maio de 2025. Assinaturas da Prorrogação Contratual em: 21 de novembro de 2024.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1156349

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM/PA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2024. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de patrocínio em causas judiciais, visando a recuperação de créditos referentes a valores recebidos a menor pelo Município CONTRATANTE, referentes aos repasses do extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério- FUNDEF e do antigo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDEB. Pessoa Jurídica, Números e Valores dos Contratos: LIMA DE MELLO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ Nº 33.499.786/0001-92, CONTRATO Nº 04/2024-INEX. Em contraprestação aos seus serviços, o CONTRATADO perceberá remuneração honorária equivalente a R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) obtido pelo CONTRATANTE nas demandas judiciais que são objeto do presente Contrato. Estima-se o valor total do Contrato em R\$ 12.814.997,80 (Doze Milhões, Oitocentos e Quatorze Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos), considerando o valor total dos créditos a serem recuperados pelo CONTRATANTE na estimativa de R\$ 64.074.988,91 (Sessenta e Quatro Milhões, Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos). Os valores mencionados acima são meramente estimativos, restando sua fixação final no momento da expedição/pagamento dos precatórios. Vigência: Tendo em vista que o objeto do presente Contrato é de serviço contínuo e visa escopo predefinido, o presente Contrato terá vigência de 5 (cinco) anos, nos termos do art.106 da Lei nº 14.133/21, podendo ser automaticamente prorrogado, enquanto não ocorrido o trânsito em julgado das demandas judiciais previstas na Cláusula Primeira, conforme art. 111 da Lei nº 14.133/21.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Marapanim/Pá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da Pessoa Jurídica : LIMA DE MELLO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ Nº 33.499.786/0001-92, CONTRATO Nº 04/2024-INEX, RATIFICA por este Termo, a Inexigibilidade de Licitação nº. 04/2024-INEX para a contratação de serviços técnicos especializados de patrocínio em causas judiciais, visando a recuperação de créditos referentes a valores recebidos a menor pelo Município CONTRATANTE, referentes aos repasses do extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério- FUNDEF e do antigo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDEB. Em contraprestação aos seus serviços, o CONTRATADO perceberá remuneração honorária equivalente a R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) obtido pelo CONTRATANTE nas demandas judiciais que são objeto do presente Contrato. Estima-se o valor total do Contrato em R\$ 12.814.997,80 (Doze Milhões, Oitocentos e Quatorze Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos), considerando o valor total dos créditos a serem recuperados pelo CONTRATANTE na estimativa de R\$ 64.074.988,91 (Sessenta e Quatro Milhões, Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos). Os valores mencionados acima são meramente estimativos, restando sua fixação final no momento da expedição/pagamento dos precatórios. Fundamentado na Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores e em consonância com o relatório da comissão permanente de licitação e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe. Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1156350

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MUANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

DECRETO Nº 03/2025 GAB/PMM

O Prefeito Municipal de MUANÁ, Sr. MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA, no uso de suas atribuições por Lei e em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIV, da Lei Orgânica Municipal de Muaná, e demais atinentes a matéria:

CONSIDERANDO, tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Pública de Muaná;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Elde Pereira Barbosa, RG: 3616657, CPF nº 635.419.802-06, ao Cargo de Secretário Municipal de Educação, cargo de provimento em

comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis "ad nutum" da Administração Pública Municipal de Muaná.

Art. 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor imediatamente, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muaná, em 01 de janeiro de 2025

MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA

Prefeito do Município de Muaná-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

DECRETO Nº 05/2025 GAB/PMM

O Prefeito Municipal de MUANÁ, Sr. MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA, no uso de suas atribuições por Lei e em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIV, da Lei Orgânica Municipal de Muaná, e demais atinentes a matéria: CONSIDERANDO, tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Pública de Muaná;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Cláudia Maria Moares de Andrade, RG: 2972128, CPF nº 581.040.202-00, ao Cargo de Secretária Municipal de Saúde, cargo de provimento em comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis "ad nutum" da Administração Pública Municipal de Muaná.

Art. 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor imediatamente, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muaná, em 01 de janeiro de 2025

MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA

Prefeito do Município de Muaná-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

DECRETO Nº 06/2025 GAB/PMM

O Prefeito Municipal de MUANÁ, Sr. MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA, no uso de suas atribuições por Lei e em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIV, da Lei Orgânica Municipal de Muaná, e demais atinentes a matéria: CONSIDERANDO, tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Pública de Muaná;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. David do Carmo Negrão Rocha, RG: 5369116, CPF nº 900.898.042-87, ao Cargo de Secretário Municipal de Pesca, cargo de provimento em comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis "ad nutum" da Administração Pública Municipal de Muaná.

Art. 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor imediatamente, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muaná, em 01 de janeiro de 2025

MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA

Prefeito do Município de Muaná-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

DECRETO Nº 08/2025 GAB/PMM

O Prefeito Municipal de MUANÁ, Sr. MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA, no uso de suas atribuições por Lei e em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIV, da Lei Orgânica Municipal de Muaná, e demais atinentes a matéria:

CONSIDERANDO, tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Pública de Muaná;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Alinne Fernanda Gomes Pimenta, RG: 5854087, CPF nº 006.284.572-19, ao Cargo de Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, cargo de provimento em comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis "ad nutum" da Administração Pública Municipal de Muaná.

Art. 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor imediatamente, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muaná, em 01 de janeiro de 2025

MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA

Prefeito do Município de Muaná-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

DECRETO Nº 09/2025 GAB/PMM

O Prefeito Municipal de MUANÁ, Sr. MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA, no uso de suas atribuições por Lei e em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIV, da Lei Orgânica Municipal de Muaná, e demais atinentes a matéria: CONSIDERANDO, tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Pública de Muaná;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. João Guilherme Kalume Kalif, RG: 3404651, CPF nº 146.350.032-72, ao Cargo de Secretário Municipal de Agricultura, cargo de provimento em comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis "ad nutum" da Administração Pública Municipal de Muaná.

Art. 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor imediatamente, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muaná, em 01 de janeiro de 2025

MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA

Prefeito do Município de Muaná-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

DECRETO Nº 11/2025 GAB/PMM

O Prefeito Municipal de MUANÁ, Sr. MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA, no uso de suas atribuições por Lei e em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIV, da Lei Orgânica Municipal de Muaná, e demais atinentes a matéria:

CONSIDERANDO, tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Pública de Muaná;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Claudécio Vilhena da Silva, RG: 5189521, CPF nº 858.911.932-